

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000 e art. 127, III do Decreto Municipal N. 11.595/2023, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é contratação de serviço de revisão de veículo da Seduc, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que esta Secretaria de Educação possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

- despesa 287 – 3.3.90.39.00 – 12.361.2592 Fonte 1540.000.0000.0000 – valor R\$ 661,30
- despesa 313 – 3.3.90.30.00 – 12.361.2600 Fonte 1500.000.1001.0000 – valor R\$ 2.465,18

e/ou a que vier a substituí-las após a publicação da LOA, tendo estas saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 3.126,48 (três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) nos termos do valor estimado apresentado pela Equipe de Planejamento.

Varginha, 16 de maio de 2024.

Juliana de Paula Mendonça

Secretária Municipal de Educação


Demétrio Lopes Tomaz
Contador - CRC/MG 077.946
Matrícula: 268017

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K0L

VV0

1VO

L34